

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Uma Fronteira para todos



ENGENHEIRO
PAULO DE FRONTIN
PREFEITURA

Engenheiro Paulo de Frontin, 12 de agosto de 2025.

MENSAGEM Nº 016/2025

Exmo. Senhor Jeferson Adriano Gomes Moreira
MD Presidente da Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin

Exmo. Senhor Presidente;
Exmo. Senhores vereadores,

Temos a grata satisfação de submeter à apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a contratar, em caráter temporário e emergencial, médicos, enfermeiros e fisioterapeutas, a efetuar pagamento direto e imediato das remunerações, inclusive dos valores em atraso.

Desta forma, na procura da legitimidade e esmero de nossos trabalhos, encaminhamos o presente Projeto de Lei, acompanhado da respectiva justificativa, para apreciação, discussão e votação, por parte desta egrégia Câmara em **REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**.

Cordialmente;

José Emmanoel Rodrigues Artemenko
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin

Protocolo nº 2232 de 14/08/25

Livro nº 04 Fls 96/97

Ass. *Jeferson Gomes*





SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Uma Frontin para todos

PROJETO DE LEI Nº 016 DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo a contratar, em caráter temporário e emergencial, médicos, enfermeiros e fisioterapeutas, a efetuar pagamento direto e imediato das remunerações, inclusive dos valores em atraso, no Município de Engenheiro Paulo de Frontin, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN APROVA, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 69, X, art. 90, III, alínea a) e art. 232, VIII, todos da Lei Orgânica Municipal, bem como do art. 37, IX, da Constituição Federal, a contratar, de forma temporária e em caráter emergencial, médicos, enfermeiros e fisioterapeutas para atuação no Hospital Nelson Salles, Postos de Saúde e demais unidades de saúde municipal, visando à continuidade dos serviços essenciais de saúde pública.

Art. 2º. As contratações serão realizadas por meio de Recibo de Pagamento Autônomo – RPA, e terão como objeto a prestação de serviços pelos mesmos profissionais que já atuam junto à municipalidade, em razão de vínculo anterior com empresa terceirizada cujo pagamento se encontra suspenso por decisão judicial.

§ 1º - O pagamento da remuneração será feito diretamente ao profissional contratado, não sendo repassado à empresa terceirizada.

§ 2º - Fica o Poder Executivo autorizado, de forma excepcional, a efetuar o pagamento dos valores em atraso, ou período que se comprove devido, aos profissionais que comprovadamente prestaram os serviços, mediante apresentação de documentação idônea e observância da legislação vigente.

§ 3º - A quitação dos valores em atraso será feita diretamente ao prestador do serviço, não caracterizando assunção de débitos da empresa terceirizada, mas sim pagamento por serviços efetivamente prestados ao Município.

§ 4º - As contratações temporárias previstas neste artigo deverão observar rigorosamente o recolhimento dos encargos trabalhistas, previdenciários e tributários obrigatórios, garantindo a regularidade e legalidade das relações contratuais.

Art. 3º. Considerando a urgência e a necessidade de manter a regularidade no atendimento à população, fica dispensada a realização de processo seletivo simplificado, diante da impossibilidade de substituição imediata dos profissionais e da necessidade de



Luiz Manoel R. Arriente
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Uma Frontin para todos

ENGENHEIRO
PAULO DE FRONTIN
PREFEITURA

preservação da continuidade do serviço público essencial, na forma do art. 37, IX, da Constituição Federal e o art. 232 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei poderão ser custeadas com recursos provenientes de royalties de petróleo e gás natural e participações especiais recebidas pelo Município, observadas:

I – as disposições do art. 8º da Lei Federal nº 7.990 de 28 de dezembro de 1989; e

II – as disposições do art. 2º, § 3º, da Lei Federal nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, que vinculam 25% da receita aos serviços públicos de saúde.

Art. 5º. O prazo para as realizações dos Recibos de Pagamento Autônomo – RPA, serão de até 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Engenheiro Paulo de Frontin, 12 de agosto de 2025

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal





SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Uma Frontin para todos

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem como objetivo assegurar a continuidade e qualidade do atendimento médico, de enfermagem e fisioterapia no Hospital Nelson Salles demais unidades de saúde do município de Engenheiro Paulo de Frontin, diante da situação emergencial decorrente da suspensão judicial dos pagamentos à empresa terceirizada responsável pelo fornecimento desses profissionais.

A interrupção prolongada no pagamento, atualmente com dois meses de atraso, compromete a permanência dos profissionais e coloca em risco a prestação de serviços essenciais à população.

A medida encontra respaldo no art. 69, X, art. 90, III alínea a) e art. 232, VIII, todos da Lei Orgânica Municipal, bem como do art. 37, IX, da Constituição Federal, que conferem ao Prefeito competência para prover cargos, empregos e funções, bem como para contratar por tempo determinado em caso de necessidade temporária de excepcional interesse público, especialmente na saúde.

O pagamento direto aos profissionais e a quitação dos valores em atraso são medidas excepcionais e necessárias para evitar a descontinuidade do serviço e prejuízos à saúde pública, observando-se rigorosamente a comprovação documental e o controle interno.

O art. 8º da Lei Federal nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, estabelece que os recursos provenientes de compensações financeiras pela exploração de petróleo, gás natural e outros recursos minerais não podem ser aplicados no pagamento de dívidas nem na remuneração de pessoal integrante do quadro permanente do ente beneficiário.

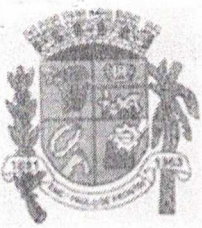
No presente caso, a contratação de médicos será realizada por meio de Recibo de Pagamento Autônomo (RPA), instrumento jurídico que configura prestação de serviço de natureza temporária e eventual, sem vínculo empregatício e sem inclusão do contratado no quadro efetivo ou permanente do Município.

Dessa forma, a utilização de recursos oriundos dos royalties para custear essas contratações não afronta a vedação legal prevista no art. 8º da Lei nº 7.990/1989, uma vez que:

1. Não se trata de remuneração de servidores do quadro permanente;



João Luiz de Almeida R. Armentano
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



ENGENHEIRO
PAULO DE FRONTIN
PREFEITURA

Uma Frontin para Todos

2. A despesa é destinada à manutenção de serviço público essencial (saúde), atendendo ao interesse público imediato;
3. O caráter emergencial e temporário da contratação garante a compatibilidade com a legislação vigente.

Assim, é plenamente possível e juridicamente amparado o pagamento dos profissionais em comento por RPA com recursos de royalties, preservando-se a legalidade e a finalidade pública na aplicação das receitas

Anexo a esta justificativa, segue listagem dos profissionais que serão contemplados por esta Lei.

Diante da urgência e relevância da matéria, solicitamos a tramitação em regime de urgência, para que a deliberação ocorra no mais curto prazo possível, resguardando-se o interesse público e a proteção da saúde da população.

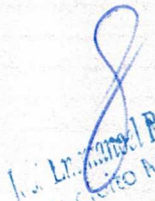
Engenheiro Paulo de Frontin, 12 de agosto de 2025.

JOSÉ EMMANUEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

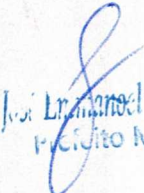


SERVIÇO PRESTADO - PROFISSIONAIS MÉDICOS

NOME DO PROFISSIONAL MÉDICO	LOTAÇÃO	UNIDADE	ESCALA
ALINE TROVÃO QUEIROZ	Cirurgião Geral - UBS/Policlínica	Policlínica	Quarta-feira
ANA PAULA SIMÕES F TEIXEIRA	Nefrologista - Policlínica	Policlínica	Sexta-feira
ANA LÚCIA GOULART DE AZEVEDO	Pediatra - Plantonista	HNS	Quarta-feira
ANNA CAROLINA VARANDA FRUCTUOSO	Pediatra - Plantonista	HNS	Segunda-feira
ANNA CAROLINA VARANDA FRUCTUOSO	Pediatra - Plantonista	HNS	Terça-feira
BRUNO MORAES TORRES	Endoscopista	HNS	
ARIANE LIMA DE OLIVEIRA	Gastroenterologista - UBS/Policlínica	HNS	Quarta-feira
BARBARA DA ROCHA PEREIRA MENEZES	Dermatologista - Policlínica	Policlínica	Terça-feira
CAROLINA BAPTISTA AMORIM ROCHA	Cardiologista - UBS/Policlínica	Policlínica	Quarta-feira
CAROLINA BAPTISTA AMORIM ROCHA	Cardiologista - UBS/Policlínica	Policlínica	
CLÁUDIO LOPES BAPTISTA	Clinica Geral - Plantonista	HNS	Segunda-feira
CLÁUDIO LOPES BAPTISTA	Clinica Geral - Plantonista	HNS	Sexta-feira
CLÁUDIO LOPES BAPTISTA	Clinica Geral - Plantonista	Clinica 24h - Morro Azul	Terça-feira
DANIELLE DA SILVEIRA MANDARO	Clinica Geral - Plantonista	Clinica 24h - Morro Azul	Terça-feira
DIOGO COSNTANTINO DE VASCONCELLOS	Pediatra - Plantonista FDS	HNS	Sábado
EDUARDO HERRERA RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR	Clinica Geral - ESF - 20H	PSF Sacra Família	Diarista
GUILHERME RAMALHO FRAGA FILHO	Ultrassonografista - UBS/Policlínica	HNS	Terça-feira
ENICA FRAGA DE MAGALHÃES CONDIDO	Clinica Geral - Plantonista	HNS	Domingo
ENICA FRAGA DE MAGALHÃES CONDIDO	Clinica Geral - Plantonista	HNS	Terça-feira
FABIO LOPES TELLES	Ortopedista - UBS/Policlínica	Policlínica	Terça-feira
FABIO LOPES TELLES	Ortopedista - UBS/Policlínica	Policlínica	Quarta-feira
FELIPE FRAGA ROSAS	Angiologista - UBS/Policlínica	PSF Aguada	
GABRIEL DE SOUZA ROSA	Clinica Geral - ESF - 20H	PSF Aguada	
GABRIEL DE SOUZA ROSA	Clinica Geral - ESF - 20H	PSF Barreira	
HELLEN LOUBET BARBOSA	Clinica Geral - Plantonista	Clinica 24h - Morro Azul	Quinta-feira
IVANA ROCHA RASLAN	Neuropediatria - Policlínica	Policlínica	Sábado
IVANA ROCHA RASLAN	Neuropediatria - Policlínica	Policlínica	
JOÃO PEDRO STIVANIN DE ALMEIDA	Clinica Geral - Plantonista	HNS	Sábado
JAIME AUGUSTO NUNES RODRIGUES	Psiquiatra - Ambulatório Saúde Mental/CAPS	Policlínica	Quarta-feira
JAIME AUGUSTO NUNES RODRIGUES	Psiquiatra - Ambulatório Saúde Mental/CAPS	Policlínica	
JACQUELINE COUTO DA PAIXÃO	Mastologista - UBS/Policlínica	Clinica da Mulher	Integral
JOSÉ CARLOS VAZ MIRANDA NETO	Pediatra - UBS/Policlínica	UBS Morro Azul	Sexta-feira
JOSÉ CARLOS VAZ MIRANDA NETO	Pediatra - Plantonista	HNS	Quinta-feira
JOSÉ CARLOS VAZ MIRANDA NETO	Coordenador - UBS/Policlínica	HNS	Integral
LETÍCIA TAVARES DE VASCONCELLOS	Pediatra - Plantonista FDS	HNS	Domingo
MARCELO DE ARAUJO AGUIAR	Endocrinologista - UBS/Policlínica	Policlínica	Segunda-feira
MARCIA ELIAS DE ALMEIDA	Alergista - Policlínica	Policlínica	Terça-feira
MARCIA ELIAS DE ALMEIDA	Clinica Geral - Rotina	HNS	
MARCOS ROGÉRIO FONTES ARGOLO	Clinica Geral - Rotina	HNS	
MARINA DE MOURA SPA BRANDO	Clinica Geral - Responsabilidade Técnica	PSF Centro	


 L. L. R. Artemenko
 Prefeito Municipal

NOME DO PROFISSIONAL MÉDICO	LOTÇÃO	UNIDADE	ESCALA
MARINA DE MOURA SPA BRANDO	Clinica Geral - ESF - 20H	PSF Centro	
MATEUS DE LIMA GILSON	Clinica Geral - Plantonista	Clinica 24h - Morro Azul	Domingo
NATHALIA FERNANDES DE SOUSA CASTILHO	Obstetra - Centro Cirúrgico	HNS	Terça-feira
NATHALIA FERNANDES DE SOUSA CASTILHO	Obstetra - Centro Cirúrgico	HNS	Quinta-feira
NATHALIA FERNANDES DE SOUSA CASTILHO	Obstetra - Clínica da Mulher	HNS	Quinta-feira
PEDRO PAULO DOS SANTOS CASTILHO	Cirurgião Geral - Centro Cirúrgico	Policlinica	Terça-feira
PEDRO PAULO DOS SANTOS CASTILHO	Cirurgião Geral - Centro Cirúrgico	Policlinica	Quinta-feira
RAFAEL DE OLIVEIRA ROMELI	Clinica Geral - Plantonista	Clinica 24h - Morro Azul	Sexta-feira
RAFAEL EVANGELISTA DE ARAUJO SILVA	Urologista - UBS/Policlinica	Policlinica	Sábado
RAFAEL TAVEIRA VALADÃO	Clinica Geral - Plantonista	HNS	Domingo
RAFAEL TAVEIRA VALADÃO	Clinica Geral - Plantonista	HNS	Terça-feira
RAFAEL TAVEIRA VALADÃO	Clinica Geral - Plantonista	Clinica 24h - Morro Azul	Segunda-feira
RIDER SANTIAGO ALCÓBA	Clinica Geral - Policlinica	Policlinica	Quinta-feira
RISOLEIDE MARQUES DE FIGUEIREDO	Clinica Geral - Plantonista	HNS	Sábado
RODRIGO MOTA SILVEIRA	Clinica Geral - ESF - 20H	PSF Sacra Família	
RODRIGO MOTA SILVEIRA	Clinica Geral - Plantonista	Clinica 24h - Morro Azul	Quarta-feira
RODRIGO MOTA SILVEIRA	Clinica Geral - Plantonista	Clinica 24h - Morro Azul	Quarta-feira
RODRIGO OTAVIO COUTO DAPAIXÃO	Diretor - Hospital	HNS	Integral
RODRIGO OTAVIO COUTO DAPAIXÃO	Anestesista - UBS/Policlinica	HNS	Terça-feira
RODRIGO OTAVIO COUTO DAPAIXÃO	Anestesista - UBS/Policlinica	HNS	Quinta-feira
RODRIGO SANTOS MAGALHÃES	Clinica Geral - Plantonista	HNS	Quinta-feira
RONALDO DE OLIVEIRA	Clinica Geral - Plantonista	HNS	Quarta-feira
STHEFANIE LIMA GONÇALVES DA SILVA	Clinica Geral - Plantonista	HNS	Quarta-feira
STHEFANIE LIMA GONÇALVES DA SILVA	Clinica Geral - Plantonista	HNS	Sexta-feira
THAIS MARIA NIEMEYER	Infectologista - UBS/Policlinica	Vigilância Epidemiológica	Integral
THAÍSSA DE LIMA GOULART	Clinica Geral - Plantonista	HNS	Segunda-feira
THAÍSSA DE LIMA GOULART	Clinica Geral - Plantonista	HNS	Quinta-feira
VANIA LUCIA CAETANO FRANSISQUINI	Cardiologista - UBS/Policlinica	UBS Morro Azul	Quarta-feira
VINICIUS SILVA CONTINHO	Clinica Geral - Plantonista	Clinica 24h - Morro Azul	
WALLESKA HONTANA RIBEIRO ZIVIANI VAZ	Pediatra - Plantonista	HNS	Sexta-feira
WANESSA REBELLO ZACARIAS	Clinica Geral - Plantonista	HNS	Segunda-feira


 Dr. Manoel R. Artemenko
 Prefeito Municipal

NOME DO PROFISSIONAL MÉDICO	LOTAÇÃO	UNIDADE
Adriana Oliveira Apolinário	Enfermeiro - APS/RAPS/A ESP	Clínica 24h
Amanda Leal Ramalho	Enfermeiro - APS/RAPS/A ESP	HNS
Andrea Ferreira Serrazina	Enfermeiro - Diarista	PSF Centro
Beatriz de Medeiros da Silva	Enfermeiro - APS/RAPS/A ESP	HNS
BRAINER AUGUSTO ALVES DA ROCHA	Enfermeiro - APS/RAPS/A ESP	Clínica 24h
Camila Elisa Junqueira Roberto	Psicólogo - Psicólogo	Amb Saúde Mental
Catia Elena Cardoso	Enfermeiro - APS/RAPS/A ESP	HNS
Cristiane Leandro	Enfermeiro - APS/RAPS/A ESP	HNS
Debora Rocha Lima	Enfermeiro - Diarista	PSF Sacra Família
Esméria Leocádio	Enfermeiro - Diarista	PSF Ramalho
Fabiani Miraglia Conde Braga	Enfermeiro - APS/RAPS/A ESP	Clínica 24h
Fernanda Cangussu Castro	Enfermeiro - Diarista	Policlínica
GLAUCIA POMPEU	Enfermeiro - APS/RAPS/A ESP	HNS
Juliana Sousa Morgado	Enfermeiro - Coordenadora	HNS
Juliana Lago Coelho Pires Gomes	Fisioterapeuta - Fisioterapeuta	Aguada
Laura Sheffer Neves Monteiro	Enfermeiro - APS/RAPS/A ESP	HNS
LORRAINE NASCIMENTO TEIXEIRA BRAGA	Enfermeiro - Diarista	PSF Aguada
LUCIANA APARECIDA ALBERIGI	Enfermeiro - APS/RAPS/A ESP	HNS
Maria Eduarda Martins dos Santos Neves	Enfermeiro - Diarista	SMS
Mayara Cristiana Maranhão Ramos Serrazine	Enfermeiro - Diarista	CAPS
Mayara Márcia Azevedo Mendes	Enfermeiro - APS/RAPS/A ESP	Clínica 24h
Michelle da Silva Leal Barros	Enfermeiro - Rotina	UBS Morro Azul
MILLENE DE ALMEIDA SOUZA	Enfermeiro - Diarista	PSF Barreira
Monique gomes dos Santos	Fisioterapeuta - Fisioterapeuta	HNS
Priscila de Almeida Souza	Nutricionista - Policlínica	HNS
Rafaela Cristine Machado Dias	Enfermeiro - APS/RAPS/A ESP	HNS
Rodrigo Dias Neves	Fisioterapeuta - Fisioterapeuta	Aguada
Victoria Pereira Daniel	Enfermeiro - Rotina	HNS
Francielle Oliveira Feuchard	Enfermeiro - Rotina	HNS
Hellen Silva De Paiva	Enfermeiro - Rotina	HNS

José Linamarcel R. Artemenko
Prefeito Municipal